

## **EDITAL N.º 5 /2023**

**Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, **torna público** que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra para consulta pública a proposta PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL (RAEIM), para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação deste edital.

O Regulamento em consulta destina-se a rever o mecanismo de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Município do Sabugal, considerando que está em vigor há dois anos e que se verificou que em algumas situações suscetíveis de enquadramento no Regulamento levantaram dúvidas de interpretação considerando-se necessário proceder à revisão do regulamento de forma a garantir a melhor aplicabilidade do mesmo.

A proposta PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL (RAEIM), estará em consulta pública consulta na página do Município em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt) para que assim os interessados possam apresentar os seus contributos e sugestões ao documento ou os contributos através de email [sabugal.invest@cm-sabugal.pt](mailto:sabugal.invest@cm-sabugal.pt) ou por via postal para: Município Câmara Municipal de Sabugal Praça da República 6324-007 Sabugal.

Poderão ainda os contributos ser entregues no Balcão Único, sito no edifício da Câmara Municipal, devendo para o efeito, indicar obrigatoriamente: Identificação do requerente; Descrição do contributo.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt) afixado nos lugares públicos do estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

